

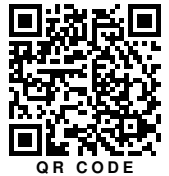


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Terça-feira • 26 de fevereiro de 2019 • Ano III • Edição Nº 400

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 370/2018)	2
DECRETO (Nº 403/2019)	3
DECRETO (Nº 404/2019)	4
DECRETO (Nº 405/2019)	5
DECRETO (Nº 406/2019)	6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL Nº 001/2019)	7
PORTARIA (Nº 223/2019)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

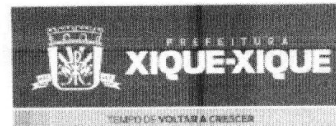
<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 370/2018)

**GABINETE DO
PREFEITO**



DECRETO 370 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Exonera, a pedido, Assessor Especial do Gabinete do Prefeito da Coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:


Art.1º Exonera, a pedido Francisco Marçal Filho, Assessor Especial do Gabinete do Prefeito da Coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Xique-Xique, designado através do Decreto N.º 274 de 23 de fevereiro de 2018.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2018.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de dezembro de 2018.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito



Praça Dom Máximo, 384, Centro
CEP: 47.400-00



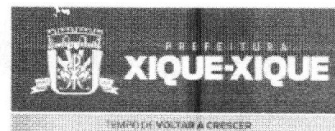
(74) 3661-1455 Fax: 3661-1279



contato@xiquexique.ba.gov.br

DECRETO (Nº 403/2019)

**GABINETE DO
PREFEITO**



DECRETO 403 DE 25 FEVEREIRO DE 2019.

Exonera Coordenadora de Creche, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:


Art.1º Exonera XÊNIA FABIANA FARIAS FERREIRA, do cargo de Coordenadora de Creche, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

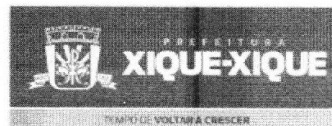
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de fevereiro de 2019.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

DECRETO (N° 404/2019)

**GABINETE DO
PREFEITO**



DECRETO 404 DE 25 FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia Coordenadora de Creche, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estação da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º Nomeia **MARCIA FRANCISCA DE SOUZA**, para o cargo de Coordenadora de Creche, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de fevereiro de 2019.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito



Praça Dom Máximo, 384. Centro
CEP: 47.400-00



(74) 3661-1455 Fax: 3661-1279



contato@xiquexique.ba.gov.br

DECRETO (Nº 405/2019)

**GABINETE DO
PREFEITO**



DECRETO 405 DE 25 FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia Coordenadora Técnica do Centro de Atendimento Multidisciplinar em Educação Inclusiva de Xique-Xique - AMAR, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art.1º Nomeia **XÊNIA FABIANA FARIAS FERREIRA**, para o cargo de Coordenadora Técnica do Centro de Atendimento Multidisciplinar em Educação Inclusiva de Xique-Xique - AMAR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de fevereiro de 2019.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

DECRETO (Nº 406/2019)

GABINETE DO
PREFEITO



DECRETO Nº 406, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Exonera, a pedido, **JOÃO PEDRO SANTOS COSTA**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, *caput*, da Lei Municipal nº 493/97, tendo em vista o pedido de exoneração formulado por servidor público e o Parecer Jurídico favorável da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **JOÃO PEDRO SANTOS COSTA**, RG nº 15.861.222-15, CPF nº 058.992.885-66, do cargo efetivo de Agente de Portaria/Vigia, lotado no Colégio Municipal Senhor do Bonfim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/05/2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de fevereiro de 2019.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL Nº 001/2019)



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

Dispõe sobre a convocação de Audiência Pública para discussão e apreciação do RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL do 3º quadrimestre de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o §4º do artigo 9º da Lei Complementar n.º 101 de 04.05.2000, **CONVOCA**:

Art. 1º Fica convocada Audiência Pública para discussão e apreciação do RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL do 3º quadrimestre de 2018, a ser realizada no dia 28 (vinte e oito) de Fevereiro de 2019, no Plenário Vereador João Pinheiro Bastos, da Câmara Municipal de Xique-Xique, a partir das 10(dez) horas da manhã, situado à Praça Francolino José dos Santos, s/nº, Bairro São Francisco.

Art. 2º - Essa Audiência Pública, que deverá contar com a participação da sociedade organizada do Município de Xique-Xique, destina-se à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2018.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de Fevereiro de 2019.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (N° 223/2019)

**GABINETE DO
PREFEITO**



PORTARIA 223 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza o retorno às suas funções, a pedido, da servidora **SUELI DE FIGUEIREDO SILVA**, Professora do Ensino Fundamental, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 138, da Lei Municipal nº 493/97, e com base no Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE:**


Art. 1º - Fica autorizado o retorno às suas funções, a pedido, da servidora **SUELI DE FIGUEIREDO SILVA**, RG nº 04.826.332-04, ocupante do cargo de Professora, interrompendo licença para tratar de interesses particulares, concedida em agosto de 2017, com efeitos a partir de 01/03/2019.

Parágrafo único – O Setor de Recursos Humanos se incumbirá da anotação da presente autorização na ficha funcional da referida servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de fevereiro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito